



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

Resolução de nº 165

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) Suprima-se o artigo 3º da Resolução nº 115, de 2 de Maio de 1.963.

Artigo 2º) Suprimido o artigo 3º, os demais passarão ter numeração subsequente.

Artigo 3º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 28 de Maio de 1.968

[Handwritten signature of Aldo Lopes da Costa]

Aldo Lopes da Costa

Presidente